



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa
Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103242.2023

Tipo: Reajuste

Assunto: Aviso de reajustes do valor dos serviços dos Correios

APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912473326

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912473326 TERMO DE CONTRATO DE MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – EMPRESA – CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 201.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**, portador da cédula de identidade de nº 348241 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 810.315.302-82, nomeado pelo Decreto n. 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84.1, de 05 de maio de 2023, **vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato nº 9912473326**, em atenção à **Cláusula Quinta** do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento anual dos valores dos serviços/vendas, conforme Carta nº 39520312/2023 – GEVEN-SE-RO, fornecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, **processo nº 3001.0005.2021, SEI nº 3001.100283.2022, 3001.103242.2023 (relacionado), para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

1.1. Considerando o reajuste contratual em 5,4958% no valor das tarifas e preços dos serviços postais prestados sob regime de exclusividade, aprovado pela Portaria MCOM n. 8.842, de 29 de março de 2023, o valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 348.136,14 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis reais, quatorze centavos)**, com efeitos a contar de 03/04/2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03 122 2043 2182 218202, Fonte do Recurso: 1.5.00.000001, unidade gestora: 300001, natureza de despesa 33.90.39.47 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pela nota de empenho nº 2023NE000163 no valor de R\$ 18.000 (dezoito mil reais) e reforçada pelo pré-empenho nº 2023PE000228 e nota de empenho nº 2023NE000697,

ambas no valor de R\$ 259.168,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais, e vinte centavos).

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 26/07/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0241372** e o código CRC **E209A04B**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103242.2023.

Documento SEI nº 0241372v3